



**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal .....	03
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	04

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Governo do Município**

**Leis, Decretos e Portarias**

PORTARIA Nº 4.586, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo município de Patos de Minas com organizações da sociedade civil.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhes confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 199, de 18 de janeiro de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criada Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município de Patos de Minas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração e termo de fomento, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Titulares:

- Raine Talita Rocha
- Elismar Estácio Gomes
- Assis Luiz Borges
- Jorge Gomes da Silva
- Henrique Jerônimo Soares

II – Suplentes:

- Franciele Sousa
- Antônio da Silva Teles

Parágrafo único. A referida comissão será presidida por Raine Talita Rocha.

Art. 2º Os membros titulares ou suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação, as quais ocorrerão bimestralmente.

Art. 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, na forma a seguir:

- ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;
- ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
- ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
- ter efetuado doações para OSC parceira;
- ter interesse direto ou indireto na parceria; e
- ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 1º O impedimento será somente em relação à organização que o impedido tiver mantido relação jurídica.

§ 2º Na hipótese de impedimento, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 3º Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo segundo membro titular e, assim, sucessivamente.

§ 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de terceiros que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

- verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
- propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
- produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 5º A Comissão deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação em conformidade com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 6º A Comissão terá mandato de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 4.476, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de fevereiro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.587, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia comissão responsável por acompanhar a Reforma Administrativa no município de Patos de Minas.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no processo administrativo digital nº 1912, de 19 de janeiro de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável por acompanhar a Reforma Administrativa no município de Patos de Minas:

- Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
- Emerson Rafael Cunha Gontijo
- Emerson Rocha de Azevedo
- Reginaldo Saulo de Andrade
- Ana Paula Martins Santos
- Daniela Cambraia de Sousa Maia Alves
- Simone Nogueira de Menezes
- Helita Machado dos Reis
- Douglas Mateus Tavares de Lima
- Fabiano Antônio de Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de fevereiro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.588, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão encarregada de inventariar os valores existentes em Tesouraria, Passivo Circulante e Não Circulante e Atos Potenciais Ativos e Passivos referentes ao exercício financeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa TCE/MG nº 04/2017 que “Dispõe sobre a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2017 e seguintes.”;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para constituírem a Comissão encarregada de inventariar os valores existentes em Tesouraria, Passivo Circulante e Não Circulante e Atos Potenciais Ativos e Passivos, referentes ao exercício financeiro de 2021, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Controladoria-Geral do Município:

a) Aldirlei Luiz Ferreira;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

a) Lília Rosa Correa Ferreira;

b) Calistene Silva de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de fevereiro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

---

### Secretaria Municipal de Administração

---

---

#### Expediente

---

DECRETO DE 4/2/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CIRLEI DE MELO - MATRÍCULA 19127

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, à vista do processo nº 12.434 de 09/08/2017 e de acordo com o artigo 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares a CIRLEI DE MELO, matrícula 19127, T N SUP I/ENFERMEIRO, da VIGILANCIA SANITARIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de fevereiro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO 4/2/2022

NOMEIA KELLY CAMILO PEREIRA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CMEI – VOVÓ LENO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) KELLY CAMILO PEREIRA, MATRÍCULA 29756, portador (a) do CPF nº 056.983.366-36, para o cargo de COORDENADOR DE CMEI - VOVÓ LENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de fevereiro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO 4/2/2022

NOMEIA NAYARA RODRIGUES MENDONCA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC TEC DA CME E LABORATORIO UPA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) NAYARA RODRIGUES MENDONCA, MATRÍCULA 14868, portador (a) do CPF nº 060.769.486-63, para a função gratificada de ENC TEC DA CME E LABORATORIO UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de fevereiro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO 4/2/2022

NOMEIA ROSINA DE SOUSA MAGALHAES MARTINS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CMEI – PROFª GUIOMAR MUNDIM DA FONSECA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) ROSINA DE SOUSA MAGALHAES MARTINS, MATRÍCULA 5790, portador (a) do CPF nº 771.264.596-53, para o cargo de COORDENADOR DE CMEI - PROFª GUIOMAR MUNDIM DA FONSECA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de fevereiro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4438/2021 – A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao ofício nº 033/2021 – SMFO - GRPT, ao interesse público, e a eficácia do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ATRAVÉS DE GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – GAM, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, vem por meio deste, RETIFICAR o edital retificado em epígrafe, conforme segue: DO EDITAL: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 8 - § 1º e ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL CLÁUSULA DÉCIMA - § 1º. A CPL comunica que a retificação completa está disponível através do site: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/editais-e-convocacoes/>. As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Patos de Minas, 03 de fevereiro de 2022.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 17/02/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/02/2022 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/c-consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022 - Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, tipo menor preço global. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 17/02/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/02/2022 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/c-consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

## Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

### Expediente

PORTARIA Nº 1718, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ezequiel Macedo Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea e, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo seletivo para estágio remunerado, deflagrado pelo Edital nº. 01/2021, observando-se a seguinte ordem classificatória:

Setor: PROCURADORIA JURÍDICA

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	TÍTULOS NÃO ACEITOS	SITUAÇÃO
1	Heloisia Aparecida Andrade Silva	13/04/1984	10	8	Classificado
2	Mariana Reis Queiroz	27/08/1998	10	11	Classificado
3	Maria Luiza Silva Rodrigues	09/01/1999	10	4	Classificado
4	Christian Lima Oliveira	13/08/1999	10	5	Classificado
5	Maria Eduarda Silva Garcia	06/05/2000	10	1	Classificado
6	Alessandra Melo Marinho	19/08/??	9,5	6	Classificado
7	Gustavo H. Gonçalves Vieira Pessoa	18/12/2000	8,5	3	Classificado
8	Caik Moisés da Silva	24/01/1994	8	1	Classificado
9	Camila Lisboa da Silva	18/05/1998	7	0	Classificado
10	Anna Júlia Rodrigues Caixeta	07/04/2000	7	2	Classificado
11	Lincoln Mundim Faria	25/05/2000	7	0	Classificado
12	Daniel e Silva Borges	18/04/2001	7	6	Classificado
13	Dara Carvalho Silva	25/12/1998	6,5	1	Classificado

14	Pedro Henrique de Deus Cunha	29/06/2000	6,5	1	Classificado
15	Rebecca Gonçalves	10/04/2001	6,5	9	Classificado
16	Tainara das Graças Costa Pereira	31/10/2001	6,5	0	Classificado
17	Ana Cecília Cambraia Silva	09/01/2000	5,5	0	Classificado
18	Luiz Gustavo Santos Veloso	23/02/2000	5,5	0	Classificado
19	Matheus José Pereira e Silva	28/02/2000	5,5	0	Classificado
20	Vitor de Oliveira Cunha	10/03/2001	5,5	0	Classificado
21	Stefani Moreira Machado	12/06/2001	5,5	1	Classificado
22	Lara de Oliveira Santos	15/02/2002	5,5	1	Classificado
23	Stefany Caroline Costa Silva	28/06/1994	5	0	Classificado
24	Diego Emilio Alves de Andrade	26/01/1997	5	0	Classificado
25	Gabriele Ferreira Gois	28/04/1999	5	1	Classificado
26	Lorenzo Tiago Araujo de Magalhães	01/10/1999	5	0	Classificado
27	Mila de Oliveira Lima	07/02/2001	5	0	Classificado
28	Luiz Sávio Pereira Rodrigues	25/10/1996	4,5	0	Classificado
29	Sávio Augusto Lopes Caixeta	14/04/2000	4,5	1	Classificado
30	Paulo Gonçalves Sousa Braga	29/09/2000	4,5	0	Classificado
31	Ana Cecilia Trajano Lemos Tredezini	04/10/2000	4,5	0	Classificado
32	Júlia Sudário Ferreira Dantas	26/12/2000	4,5	0	Classificado
33	Nádia Firmo Pereira	22/06/2001	4,5	5	Classificado
34	Daniel Henrique Soares	11/09/1980	4	3	Classificado
35	Nayara Lúcia Boaventura	18/03/1986	4	8	Classificado
36	Bethânia Pacheco Ribeiro	15/12/2001	4	1	Classificado
37	Gabriela da Rocha Ribeiro de Medeiros	14/07/2001	4	1	Classificado
38	Rebeca Perez Caetano	08/03/2001	3,5	0	Classificado
39	Kalyne Carine dos Reis Galvão	10/09/1996	3	1	Classificado
40	Pedro Soares dos Anjos	16/10/1999	3	0	Classificado
41	Gledson Bernardes de Melo	10/09/1984	2,5	9	Classificado
42	Vanessa Luiz de Paiva	21/08/1995	2,5	6	Classificado
43	Kariny Cristiny de Camargos	13/03/1998	2,5	5	Classificado
44	Ariane Morais Silva	22/12/1985	1	1	Classificado
45	Isabela Thalita Dias Pereira	16/06/1999	0,5	1	Classificado
46	Ítalo Pereira da Silva	07/05/2001	0,5	0	Classificado
47	Nalanda Cristina de Freitas	31/03/2003	0,5	0	Classificado
48	Amanda Karoline Dantas	06/08/1998	0	0	Classificado
49	Thales Camargos Marins	03/10/2000	0	0	Classificado
50	Isabel Pacheco Caixeta	09/11/2000	0	1	Classificado
51	Maryana Magela Rocha Xavier	15/11/2000	0	1	Classificado

Setor: PROCURADORIA JURÍDICA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, CONFORME LEI MUNICIPAL 7.087/2015

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	TÍTULOS NÃO ACEITOS	SITUAÇÃO
1	Dara Carvalho Silva	25/12/1998	6,5	1	Classificado
2	Luiz Sávio Pereira Rodrigues	25/10/1996	4,5	0	Classificado
3	Nádia Firmo Pereira	22/06/2001	4,5	5	Classificado
4	Daniel Henrique Soares	11/09/1980	4	3	Classificado
5	Pedro Soares dos Anjos	16/10/1999	3	0	Classificado
6	Vanessa Luiz de Paiva	21/08/1995	2,5	6	Classificado

Setor: PROCURADORIA JURÍDICA: CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	TÍTULOS NÃO ACEITOS	SITUAÇÃO
1	Sávio Augusto Lopes Caixeta	14/04/2000	4,5	1	Classificado

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME	DATA	MOTIVO
1	Luciana da Cruz	27/11/1979	Não cumpriu o requisito 2.3, "d" do edital.
2	Graciela Gomes da Silva	22/11/1985	Não cumpriu o requisito 2.3 do edital.
3	Rafael Lourenço Mota	28/01/2001	Não cumpriu o requisito 2.3, "a" do edital.
4	Pedro Gonçalves Siqueira	24/08/2001	Não cumpriu o requisito 1.1 do edital.
5	Laura Borges Coimbra	09/05/2004	Não cumpriu o requisito 1.1 do edital.
6	Paulo Henrique Dias Borges	-	Não cumpriu o requisito 2.3, "b" do edital.

## Setor: DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Nathane Yúrika Magalhães Barbosa	08/12/2001	10	Classificado
2	Giovanna Oliveira Borges de Moraes	22/03/2004	4,5	Classificado
3	Laura Borges Coimbra	09/05/2004	2,5	Classificado
4	Iris Meire Moreira de Lima	14/08/1990	0,5	Classificado
5	Rayane Gomes Silva Cardoso	30/11/1989	0	Classificado
6	Luana Abadia Batista	--	--	Desclassificada

## Setor: DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Thiago de Castro Dias	25/11/1989	2,5	Classificado
2	Guilherme Souza Reis de Melo Lopes	27/05/1997	1,5	Classificado
3	Karen Micaelly Pereira Amilton	26/05/2003	0,5	Classificado
4	Matheus Felipe Lima	27/01/1999	0,5	Classificado
5	Eduardo Augusto Ramos Silva	17/09/1991	0	Classificado
6	Maria Laura Werneck Santos	21/02/2001	0	Classificado
7	Erica Laura de Cássia Queiroz	28/12/2005	0	Desclassificada

## Setor: DIVISÃO DE INFORMÁTICA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, CONFORME LEI MUNICIPAL 7.087/2015

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Thiago de Castro Dias	25/11/1989	2,5	Classificado
2	Maria Laura Werneck Santos	21/02/2001	0	Classificado

## Setor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Samira Júlia Lemos Santos	19/04/2002	10	Classificado
2	Leonardo César Lourenço Fonseca	19/04/2002	6	Classificado
3	Geovanna Gonçalves Matoso	04/10/2002	1,5	Classificado

## Setor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, CONFORME LEI MUNICIPAL 7.087/2015

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Samira Júlia Lemos Santos	19/04/2002	10	Classificado

## Setor: REDAÇÃO / REVISÃO

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Luan Ricardo da Silva	13/10/1992	4	Classificado
2	Tamara Menezes dos Santos	21/02/1980	1	Classificado

3	Telma Maria Coutinho	29/04/1982	0	Desclassificado
4	Amanda Ângela Batista de Carvalho	16/08/2003	0	Desclassificado

Setor: REDAÇÃO / REVISÃO: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, CONFORME LEI MUNICIPAL 7.087/2015

Nº	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	Telma Maria Coutinho	29/04/1982	0	Desclassificado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de fevereiro de 2022.

Ezequiel Macedo Galvão  
Presidente da Câmara Municipal

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselho Municipal de Assistência Social

## CONVOCAÇÃO

A Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Flávia da Silva Bontempo, convoca para Reunião Ordinária no dia 04/02/2022 às 14h através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Os Conselheiros receberão o convite no e-mail já cadastrado e os interessados em participar da reunião deverão encaminhar e-mail com a respectiva identificação para: conselhosmds@patosdeminas.mg.gov.br

## Pauta

Apreciação da ata nº 237  
Definição de Conselheiro para realizar a visita de inscrição no Lar Paulo e Estevão juntamente com Técnico indicado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Repasse de parecer quanto à inscrição da entidade Amparo Eurípedes Novelino pela Comissão de Monitoramento

Flávia da Silva Bontempo  
Vice-presidente do CMAS

## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## REUNIÃO ORDINÁRIA – CODEMA – PAUTA VIRTUAL

Data: 09 de fevereiro de 2022 - quarta-feira  
Horário de início: 8h30min  
Link para a reunião: [meet.google.com/ie-iepj-mkf](https://meet.google.com/ie-iepj-mkf)  
OBS: será uma reunião online

- I. Abertura.
- II. Justificativas de ausência de conselheiros.
- III. Leitura da ata da reunião anterior, discussão e aprovação.
- IV. Correspondências enviadas e recebidas
- V. Revisão geral das diretrizes de loteamento
- VI. Diretriz para loteamento De Sena Investimentos – processo nº 5192/2021
- VII. Corte de árvores na área do Hotel Gálatas – requerimento nº 196/2021
- VIII. Auto de Infração 1212/2021 - Danos área interna Parque do Mocambo (pista de caminhada)
- IX. Discussão sobre o Regimento Interno do CODEMA (DECRETO Nº 3.026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007)
- X. Discussão sobre medidas compensatórias (formulação de resolução)
- XI. Discussão da proposta de Instrução Normativa (IN) para o uso adequado e sustentável de áreas verdes, unidades de conservação e parques municipais em Patos de Minas
- XII. Encerramento.

Obs.: Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras, sua presença é muito importante. Caso não possa comparecer avise seu suplente para que possa lhe substituir.

Atenciosamente,

Vinícius de Moraes Machado  
Presidente do Codema

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.